

Ofício nº 299 (CN)

Brasília, em 1º de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

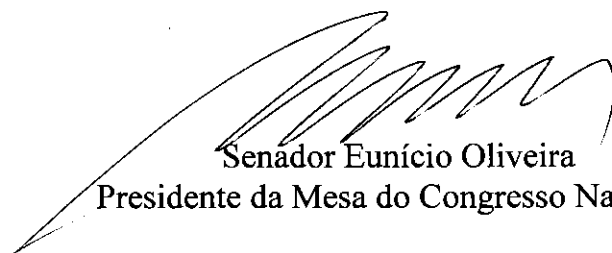
Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 545/2018/SGM-P, de 24 de maio de 2018, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 13.669, de 30 de maio de 2018, que “Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade”, cujas disposições foram adotadas pela Presidência da República como Medida Provisória nº 819, de 25 de janeiro de 2018.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional